QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA Nº 059/2.021

REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA,** brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.334.666/0001-37, estabelecida na Rua Humaitá, 231 B – Vila Mendonça – CEP 16.015-090 – Araçatuba – SP, neste ato representada pelo senhor **PAULO PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 276.037.339-87 e RG nº 2143556-2 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Jacob Porsak, nº 257 – Residencial Ecogardem – Bairro Chácaras Aeroporto – CEP 87053-360 – Maringá/PR, denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2021, homologada em 03-08-2021, divulgada e publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição 2250 – Página 64 – do dia 05-08-2021,** cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajuste de preços, prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática nº 059/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO ELETRÔNICO, TRIBUTÁRIO (RECEITAS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SANEAMENTO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PROCESSOS DIGITAIS, FROTA, SERVIÇOS MOBILE** AO CIDADÃO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGENCIAS DO DECRETO N° 10.540/2020, conforme Edital do Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato nº 059/2021, datado 09/08/2021, fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **10-08-2025 até 09-08-2026**, podendo ser rescindido caso realize novo processo licitatório, conforme informações contidas no Ofício n° 128/2025 de 07/08/2025, expedido pelo assessor jurídico.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALOR DE PAGAMENTO

3.1. Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção **5,068080%**, equivalente ao acréscimo de **R$ 16.009,44 (dezesseis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos)** totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de **R$ 331.896,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, sendo dividido da seguinte forma:

Lote	Órgão	Valor mensal	Reajuste %	Valor Termo Aditivo 12 parc.	Valor total
1	Prefeitura Municipal	21.540,64	5,068080%	22.632,33	271.587,96
2	Câmara Municipal	2.946,00	5,068080%	3.095,31	37.143,72
3	IPMG-MT	1.837,29	5,068080%	1.930,41	23.164,92
	Valores em Reais	**26.323,93**		**27.658,05**	**331.896,60**

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços acima citado, conforme informações contidas no Ofício n° 128/2025 de 07/08/2025, expedido pelo assessor jurídico e a resposta da empresa através do Ofício nº 103/2025-MNS de 08/08/2025 e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 08 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
PAULO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

FISCAIS DE CONTRATOS:

LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA
CPF 934.473.451-87

ANA CRISTINA PONDÉ NEVES
CPF 812.627.101-97

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70

				APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Guiratinga-MT, 04 de setembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	25/08/2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	Maria do Carmo Nascimento Vieira	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	27 de agosto de 2025 até 26 de fevereiro de 2026.	R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta) reais
1º T. Aditivo	06/08/2025	043/2025	Pref. Mun. Guiratinga	QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA	Prorrogação de prazo e valor	11 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	055/2025	Pref. Mun. Guiratinga	EULINA CASTRO DE SOUZA	Prorrogação de prazo e valor	24 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R$ 5.475,54 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
1º T. Aditivo	06-08-2025	103-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ELISETH CARDOSO SILVA GOMES	Prorrogação de prazo	28 de agosto de 2025, com término previsto em 31 de dezembro de 2025	
1º T. Aditivo	06-08-2025	131/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JURACY ALVES RIBEIRO	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
1º T. Aditivo	06-08-2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ORLINDA SANGALI ALVES	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
4º T. Aditivo	08-08-2025	059/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-08-2025 até 09-08-2026	Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção 5,068080%, equivalente ao acréscimo de R$ 16.009,44 (dezesseis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de R$ 331.896,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
2º T. Aditivo	20-08-2025	139/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER E EMPREENDIMENTOS	Prorrogação de prazo	21 de agosto de 2025 até 26 de outubro de 2025	